



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

> SETAS - 000601 <

Francisco Savio
Geononi Mousquer
Geraldo Messias
Geraldo Tossetti
Gim Argello
Gustavo Dourado
Heitor Kaneguae
Helenice Moura Lemes
Heliomar Alves de Carvalho
Henrique Almeida
Irenaldo Pereira Lima
Jackson Leoni
Jafé Hamad Ibrahim Carajas
João Paulo Ribeiro
José Francisco Duarte
José Wilson Jordão de Carvalho
Juda Jadhla
Justo Magalhaes
Lourival Gomes de Menezes
Luide Romanine
Luiz Bizerra
Manoel Bem Neto
Maria da Conceição
Maria José Paixão Jadhla
Mario Habika
Moustafa Nasser Mouhamad
Nizar Hamad Carajas Ibrahim
Omar Franco
Otavio Vale de Almeida
Pastor Francisco Braga



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

> SETAS - 000602 <

Paulo Tadeu Vale da Silva
Raul Canal
Rubens Gallerani
Sergio Domingos
Sued da Costa e Silva
Todi Moreno
Uires Cruvinel
Wilson de Moraes

JUSTIFICAÇÃO

É de notório conhecimento público que se trata de um povo com relevante importância no desenvolvimento social, cultural e econômico do Distrito Federal, que é merecedor de tal homenagem por parte de seus representantes legais no Distrito Federal.

A grandeza de um povo se mede pela sua importância e pela participação direta e efetiva em seu desenvolvimento.

Por este motivo e pelos brilhantes serviços prestados ao Distrito Federal, considero mais do que minha obrigação homenagear as pessoas que menciono.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

MOÇ n. 226 /2011

(Do Deputado Joe Valle)

L I D O

Em, 06 / 12 / 11

DAVE 12079
Associação de Plenário

> BEFAS - 000603 <

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, as pessoas que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, as pessoas que menciona:
(Relação em anexo)

JUSTIFICAÇÃO

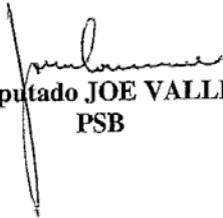
No dia 05 de dezembro comemora-se o Dia Nacional do Extensionista Rural, data especial de uma pessoa forte, guerreira, trabalhadeira e acima de tudo honesta que com sua força e coragem enriquece e engrandece nossa terra e nossa cidade Orientando o trabalhador Rural a cultivar e tirar todo o sustento para toda sua família.

O Extensionista Rural é um profissional técnico que atua ao lado dos produtores e agricultores, auxiliando-os na superação de diversos obstáculos relacionados a serviços, burocracia e comercialização, contribuindo nas transformações culturais, sociais e econômicas. Os profissionais atuam como efetivos agentes do desenvolvimento sustentável e multiplicadores.

A data relembra a criação da primeira instituição de extensão rural no Brasil, a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), hoje EMATER – MG, fundada em 1948.

Portanto, é uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso, ser aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, em, de maio de 2011


Deputado JOE VALLE
PSB

> SETAS - 000604 <

Moções

Argileu Martins da Silva

Ayslan Barbosa Moreno

Carlos Vitor Silva

Cleisson Meda Duval

Débora Maria Cruz

Hélio Roberto Dias Lopes

João Bernadino de Sousa

Luciana Umbelino Tielmann

Maria do Carmo Santos Barbosa

Mário Felipe Melo (in memorian)

Pedro Guerra Kosinski

Reinaldo Pena Lopes

Renato de Lima Dias

Roberto Guimarães Carneiro

Rodrigo Marques Batista

Selma Aparecida Tavares

Severino Fernandes de Castro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

MOÇ 227 /2011

MOÇÃO Nº 11
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em, 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000605 <

Manifesta aplauso ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde e à Abrace pela Criação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção manifestando aplauso ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde e à Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças-Abrace, pela inauguração do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 23 de novembro, a Abrace e o GDF comemoraram de forma especial, o Dia Nacional de Combate ao Câncer infanto-juvenil através da inauguração do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

Trata-se de mais uma ação de saúde do GDF que oferecerá todas as especialidades médicas, inclusive a oncologia, para tratamento de crianças e adolescentes. De acordo com o Secretário de Estado da Saúde do GDF, Dr. Rafael Aguiar Barbosa, esse Hospital é a unidade mais moderna do país atendendo a crianças com câncer.

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar foi idealizado com objetivo de sanar uma antiga necessidade da área pediátrica da rede de saúde pública, atendendo ainda às várias reivindicações de usuários: agilidade no diagnóstico, tratamento adequado e imediato. Focado em média e alta complexidade, O HCB terá uma estrutura eficiente e humanizada, totalmente voltada ao público infanto-juvenil.

É digno de aplauso e reconhecimento o esforço, a competência e a persistência dos idealizadores desse projeto, como elementos

Eixo Monumental – Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 – 70070-545 – Brasília DF – Fone: 3348-8050

ASSASSINA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Dec/2011 17:04
0031757



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

> SETAS - 000006 <

fundamentais para a concretização dessa grata realidade para a Capital Federal. Esse feito é uma clara demonstração do sucesso obtido por essa equipe de profissionais, obstinados em conseguir os recursos necessários à construção desse hospital. Recursos que vieram de doações da comunidade, de empresas que se mobilizaram entorno desse ideal, e também de grandes eventos promovidos pela madrinha da instituição Mariza Campos Gomes da Silva, esposa do ex-vice-presidente José Alencar.

Por esses motivos e pelas preocupações constantes que a Secretaria de Saúde e a Abrace vem demonstrando para com a melhoria da qualidade de saúde das crianças do Distrito Federal, através do HCB, motivo de orgulho de nossa capital, considero mais do que justo a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

> SETAS - 000607 <

L I D O
 Em 06/12/11
 PAUS 12079
 Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

MOÇ 228 /2011

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no § 3º do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar as pessoas que especifica por contribuírem na difusão e propagação da Bíblia Sagrada a todos os povos, e por prestarem relevantes serviços à comunidade do Distrito Federal:

1. Reverendo Adail Carvalho Sandoval
2. Bispo Manoel Ferreira
3. A Instituição OS GIDEÕES INTERNACIONAIS
4. Pr. Gilberto Amaral Ferreira
5. Francisco Rocha de Carvalho

ASSASSORCA DE PLANARDO E DISTRITO, 06/Dez/2011 10:43

2011/5602

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva prestar justa homenagem as pessoas acima mencionadas, dedicação àqueles que contribuem na difusão e promoção da Bíblia Sagrada, livro este que proporciona grandes ensinamentos, contribuindo na formação de uma sociedade mais justa e solidária.

> SETAS - 000608 <

Celebrado no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha, pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI.

No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários evangélicos, muito embora a primeira manifestação pública tenha acontecido quando da fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram com a realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram para agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Desde dezembro de 2001 essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do Brasil, graças à Lei Federal 10.335/2001, que instituiu o Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Por tudo isso, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões,

dezembro de 2011


BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital – PP

> SETAS - 000609 <

L I D O

Em 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1058 /2011

REQUERIMENTO Nº 2011
(Do Deputado Washington Mesquita)

Requer a **RETIRADA DE TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 307, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

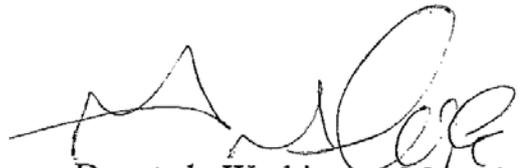
Requeiro a Vossa Excelência – nos termos do art. 136, § 2º do Regimento Interno – a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 307, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela tem por escopo dar publicidade orientando o segurado da cobertura do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores em via terrestre – DPVAT. Ocorre que se trata de matéria já em tramitação nesta Casa de Leis. Nesse contexto, a proposição incide na hipótese de perda de oportunidade, que enseja a sua prejudicialidade.

Por esse motivo apresentamos a presente solicitação na forma prevista no Regimento desta Casa.

Sala das Sessões, _____, de novembro de 2011.


Deputado Washington Mesquita

ASSESSORIA DE PLANALTO E DISTRICTO 06/Dez/2011 11:57

12435



> SETAS - 000610 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL CLÁUDIO ABRANTES

REQUERIMENTO Nº ^{RQ 1059 /2011} **011** **L I D O**
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES) Em. 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

REQUER RETIRADA DO PL 362/2011, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA EM INFORMAR AOS CLIENTES A QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS E SÓDIO, BEM COMO O VALOR CALÓRICO E NUTRICIONAL DE CADA ALIMENTO COMERCIALIZADO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada do PL nº 362/2011.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2011.


CLAUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 29/11/11 às 16h05
DAS 12079
Assinatura Matrícula



> SETAS - 000611 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

RQ 1060 /2011

011

L I D O

Em. 06/12/11

DAS 12079

Assessoria de Plenário

Requer a transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debater a nomeação de aprovados em concurso do DER/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 125, do Regimento Interno, venho requerer a transformação de sessão plenária, do dia 23 de fevereiro de 2012, em Comissão Geral, para debater a situação da nomeação de aprovados em concurso para preenchimento das vagas existentes, em suas especialidades, no Departamento de Estrada e Rodagem do DF- DER/DF.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações prestadas pelos aprovados no concurso regido pelo Edital 01/2008, nas especialidades de motoristas e de operadores de máquinas, várias dessas vagas ainda não foram preenchidas.

Tendo em vista que o DER/DF carece de reforço no seu quadro de técnicos e que o mesmo tem terceirizado alguns de seus serviços, exatamente pela falta de recursos humanos próprios, parece ser de bom alvitre trazer à tona a discussão do assunto visando a nomeação dos aprovados nesse concurso para capacitar o DER a melhor prestar suas funções.



> SETAS - 000612 <

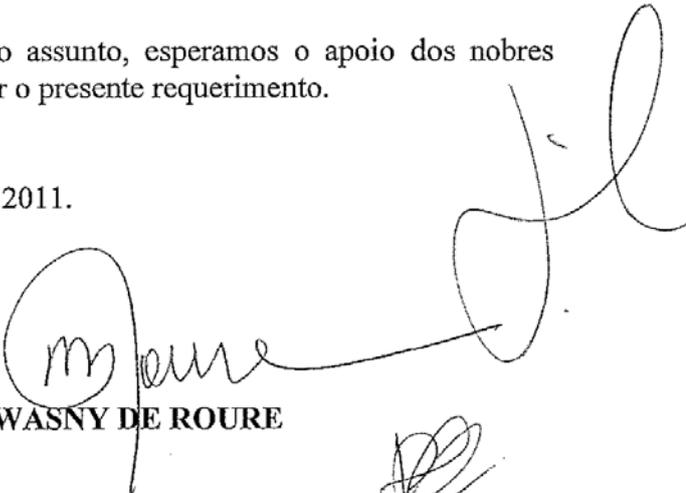
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Assim, aqueles que foram aprovados no concurso estão aguardando suas nomeações para as respectivas vagas abertas.

Essa iniciativa mereceu inclusive o apoio e encaminhamento da Indicação 3445/2011 de autoria do Deputado Cristiano Araújo.

Diante da importância do assunto, esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.

Brasília, de de 2011.


Deputado **WASNY DE ROURE**

> SETA6 - 000613 <

Deputado Agaciel Maia - PTC

Deputado Benedito Domingos - PP

Deputada Celina Leão - PSD

Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Doutor Charles - PTB

Deputada Eliana Pedrosa - PSD

Deputado Joe Valle - PSB

Deputada Luzia de Paula - PPS

Deputado Patrício - PT

Deputado Raad Massouh - DEM

Deputado Rôney Nemer - PMDB

Deputado Wasny de Roure - PT

Deputado Aylton Gomes - PR

Deputado Benício Tavares - PMDB

Deputado Chico Leite - PT

Deputado Cláudio Abrantes - PPS

Deputado Dr. Michel - PSL

Deputado Evandro Garla - PRB

Deputada Liliane Roriz - PSD

Deputado Olair Francisco - PTdoB

Deputado Prof. Israel Batista - PDT

Deputada Rejane Pitanga - PT

Deputado Washington Mesquita - PSD

Deputado Wellington Luiz - PPL



> SETAS - 000614 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Wasny de Roure

REQUERIMENTO Nº RQ 1061 /2011 **011**
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
 Em 06/12/11
 DMS 12079
 Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e avaliar a Fundação de Amparo à Pesquisa – FAP do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada no mês de *Março de 2012*, no auditório, discutir e avaliar a Fundação de Amparo à Pesquisa – FAP do distrito Federal.

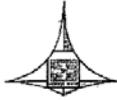
JUSTIFICAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal foi criada pela Lei Nº 347, de 04/11/1992 e implementada em 04 de novembro de 1993. É uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de fundação pública e tem por finalidade estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Desde sua criação a FAP/DF vem desenvolvendo e apoiando várias instituições de pesquisa, com destaque especial para a Unb e EMBRAPA, e em várias áreas da ciência (biológica, agrária, exatas, sociais, saúde, engenharia,etc).

Para cumprir sua missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, a FAP/DF tem com principais competências: a) fomentar programas, projetos e instituições de ciência, tecnologia e inovação, b) custear projetos de pesquisas, c) apoiar a difusão e a transferência de resultados de estudos, pesquisas, dissertações e teses, d) estabelecer parcerias com o setor privado da economia, e) estimular e apoiar a criação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica, e, f)

> SETAS - 000615 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

patrocinar a formação e capacitação de pessoal técnico especializado em ações e atividades de ciência, tecnologia e inovação.

Neste contexto, percebe-se que a FAP tem um papel de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, papel esse, que sem dúvida pode ser aprimorado na busca constante de sua modernização, efetividade, eficácia e eficiência, características imprescindíveis ao cumprimento de sua missão.

Como forma de discutir, avaliar e contribuir para o fortalecimento da FAP/DF propomos a realização de uma Audiência Pública.

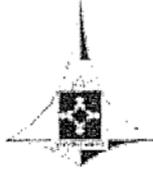
Ante o exposto, esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.

Brasília, de de 2011.


Deputado **WASNY DE ROURE**



> SETAS - 000616 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado

RQ 1062 /2011

REQUERIMENTO Nº 11.

(Do Deputado Patrício)

L I D O
Em 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

**Requer a solicitação de informações ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Habitação.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, XIX do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor Geraldo Magela Pereira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, as seguintes informações, em meio magnético:

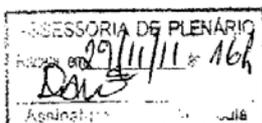
- 1 – listagem completa das pessoas classificadas e/ou contempladas em todos os programas habitacionais do Distrito Federal;
- 2 – relação detalhada das cooperativas e cooperados contemplados;
- 3 – relação dos critérios que foram utilizados para definir a pontuação dos contemplados.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno desta Casa estabelece, em seu at. 15, inciso XI, que os deputados podem solicitar a qualquer órgão da Administração do Distrito Federal, as informações que julgar pertinentes, desde que não sejam submetidas a sigilo legal.

Nesses termos, apresento requerimento para solicitar ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, informações acerca das listas de contemplados no programas habitacionais.

Desde a divulgação da lista de classificação de contemplados em programas habitacionais, temos recebido inúmeras queixas e denúncias de que cidadãos que não



Patrício

> SETAS - 000617 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Patrício

atenderiam aos requisitos haviam obtido boa pontuação, em detrimento de outros com maior número de dependentes ou que habitam no DF há mais tempo.

Em relação ao Setor Mangueiral, por exemplo, sabe-se que muitos inscritos não atendem aos requisitos exigidos pelo programa, ou já possuem outro imóvel no DF.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devam orientar esse processo, rogo aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputado Patrício
PT

> SETAS - 000618 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado

RQ 1063 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Patrício)

**Requer a solicitação de informações ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de
Trabalho.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, XIX do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor Glauco Rojas Ivo, Secretário de Estado de Trabalho, as seguintes informações:

- 1 – relação detalhada dos programas desenvolvidos pela SETRAB no ano de 2011;
- 2 – dados sobre a quantidade de pessoas atendidas por esses programas;
- 3 – relação de projetos e programas de qualificação de trabalhadores voltados para a Copa do mundo de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno desta Casa estabelece, em seu at. 15, inciso XI, que os deputados podem solicitar a qualquer órgão da Administração do Distrito Federal, as informações que julgar pertinentes, desde que não sejam submetidas a sigilo legal.

Nesses termos, apresento requerimento para solicitar ao Secretário de Trabalho informações acerca das atividades daquele órgão no ano de 2011.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	23/11/11 às 16h
Assinatura	DAS
Matrícula	

Patrício

> SETAS - 000619 <

**Câmara Legislativa do Distrito Federal****Gabinete do Deputado Patrício**

Recebemos, diariamente, pedidos de emprego em nosso gabinete. No entanto, a maioria dos candidatos a emprego não possuem a qualificação necessária e algumas vagas, em setores específicos, não são preenchidas.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devam orientar sempre a Administração Pública, rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento, que objetiva conhecer melhor o trabalho que vem sendo desenvolvido na área de formação e incentivo aos trabalhadores em geral.

Sala das Sessões, em



Deputado Patrício
PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº **RQ 1064 /2011**
(da Deputada Celina Leão)

L I D O

im. 06/12/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000620 <

Requer a declaração de
prejudicialidade do Projeto de Lei nº
515 de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Com fundamento no art. 95, inciso V, alínea f, combinado com o art. 175, inciso VIII, e art. 176 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 515, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "*Dispõe sobre a isenção de pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores destinados ao Transporte Escolar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*", por tratar de matéria idêntica ao estabelecido no art.3º do Projeto de Lei nº 440, de 2011, da Deputada Celina Leão, já discutido e deliberado por esta Casa

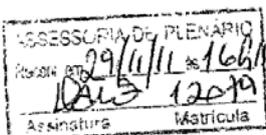
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 515, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel, dispõe sobre matéria idêntica ao estabelecido no art.3º do Projeto de Lei nº 440, de 2011, da Deputada Celina Leão, já discutido e deliberado por esta Casa.

Ocorre que este art. 3º tratava da isenção de IPVA para os ônibus e microônibus do transporte coletivo escolar. Esse artigo foi rejeitado pelo Plenário desta Casa, nesta Sessão Legislativa Ordinária. Transcrevemos:

"Art. 3º Fica acrescentado o inc. XIII ao art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, com a seguinte redação:

XIII – os ônibus e microônibus do transporte coletivo escolar."



A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 74 estatui que a reapresentação de tema rejeitado, na mesma sessão legislativa, exige a subscrição da maioria absoluta dos Deputados Distritais, vejam:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

> SETAS - 000621 <

"Art. 74. Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será ele enviado ao Governador que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

(...)

§ 7º A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa."

O mesmo estabelece no Regimento Interno, em seu art. 135, *in verbis*:

"Art. 135. Estão sujeitas a número mínimo de subscritores as seguintes proposições:

(...)

IV – assinadas pela maioria absoluta dos Deputados Distritais:

a) projeto de lei cuja matéria já tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa;"

O Projeto de Lei nº 515, de 2011 possui vício insanável, pois foi protocolado sem observância das regras legais alhures, devendo por esse motivo ser declarado prejudicado.

Sala das sessões, em de de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

> SETAS - 000622 <

RQ 1065 /2011
REQUERIMENTO Nº
 (da Deputada Celina Leão)

L I D O
 Em, 06/12/11
DMS 12079
 Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 129/2011 que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 136 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a retirada e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2011, de minha autoria, que ***“Concede desconto sobre o pagamento integral, até a data de vencimento, da cota única do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA

O pedido de retirada de tramitação se dá pelo fato da proposição ter perdido seu objeto, uma vez que já foi aprovado por esta Casa e convertido na Lei 4.627/2011, de autoria desta Parlamentar, Projeto com matéria idêntica.

Sala das sessões, em de de 2011.


 Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

> SET/16 - 000423 <

RQ 1066 /2011

L I D O

n.º 06 112 111
DMS 12079
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(da Deputada Celina Leão)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 340/2011 que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 136 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a retirada e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 340/2011, de minha autoria, que **"Altera a Lei nº 7.431, de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores e dá outras providências."**

JUSTIFICATIVA

O pedido de retirada de tramitação se dá pelo fato da proposição ter perdido seu objeto, uma vez que já foi aprovado por esta Casa e convertido na Lei 4.627/2011, de autoria desta Parlamentar, Projeto com matéria idêntica.

Sala das sessões, em de de 2011.


Deputada CELINA LEÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29/11/11 às 16h15
DMS 12079
Assinatura: _____
Instituição: _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

RQ 1067 /2011

REQUERIMENTO Nº
(da Deputada Celina Leão)

Em: 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

> BETAS - 0006291 <

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 46/2011 que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

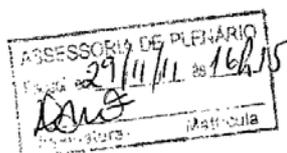
Com fundamento no art. 136 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2011, de minha autoria, que **"Concede desconto sobre o pagamento integral, até a data de vencimento, da cota única do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências."**

JUSTIFICATIVA

O pedido de retirada de tramitação se dá pelo fato da proposição ter perdido seu objeto, uma vez que já foi aprovado por esta Casa e convertido na Lei 4.627/2011, de autoria desta Parlamentar, Projeto com matéria idêntica.

Sala das sessões, em de de 2011.

Deputada  CELINA LEÃO



> SETAS - 000625 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PSD**

RQ 1068 /2011

REQUERIMENTO Nº

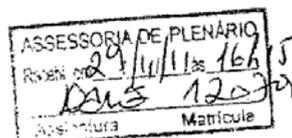
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, a respeito de todos os contratos firmados no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Governo do Distrito Federal, em caráter emergencial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:

1. Relação nominal de todos os contratos e compras realizadas por meio de dispensa de licitação, ou atas aderidas, inclusive os contratos aditados, no exercício de 2011, pelo Governo do Distrito Federal, na Administração Direta e Indireta, sob a justificativa de caráter



L I D O
Em. 06/12/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

12079

> SETAG - 000626 <

emergencial, com demonstrativos das justificativas, valores e condições da contratação.

2. Cópia integral dos Contratos e dos Pareceres técnicos que subsidiaram as contratações.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o “**encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa**”.

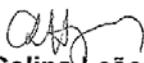
Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

No que se refere, especificamente, às contratações em caráter emergencial há que se observar a necessidade de acompanhamento dos Parlamentares, na função fiscalizatória.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.


Celina Leão
Deputada Distrital

> SETAS - 000627 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

REQUERIMENTO Nº **RQ 1069 /2011** Em, 06/12/11
 (Da Senhora Deputada CELINA LEÃO) DANS 12079
 Assessoria de Plenário

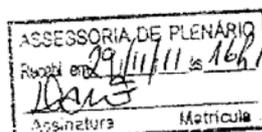
L I D O

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, a respeito dos servidores efetivos cedidos pelo Governo do Distrito Federal.

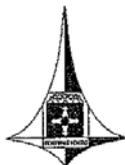
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos servidores efetivos cedidos pelo Governo do Distrito Federal, nos termos dos seguintes quesitos:

1. Relação nominal, contendo o órgão cedente e cessionário, o setor de lotação, a carreira e a especialidade dos servidores cedidos para a Administração Pública Direta ou Indireta Federal e/ou quaisquer Entes Federados, inclusive cedidos internamente aos Órgãos do Distrito Federal?



Handwritten initials or signature.



> SETAS - 000628 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

2. Quais os critérios utilizados para autorização das cessões dos Servidores Efetivos do quadro da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como a renovação dessas cessões.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o “encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa”.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

> SETAS - 000629 <

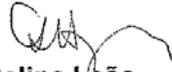


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

A fiscalização é necessária frente à ausência de servidores, exaustivamente denunciada na imprensa local, que tem prejudicado diretamente a qualidade dos serviços públicos distritais.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.



Celina Leão
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

L I D O

REQUERIMENTO I

RQ 1070 /2011

Em, 06 / 12 / 11

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

DAUS 12079
 Assessoria de Plenário

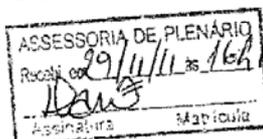
> SETAB - 000630 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a respeito da existência e utilização de equipamentos que possibilitem a realização de varreduras ou grampos telefônicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito da existência e utilização de equipamentos que possibilitem a realização de varreduras ou grampos telefônicos, nos termos dos seguintes quesitos:

1. O Governo do Distrito Federal possui equipamentos próprios ou cedidos que possibilitem a realização de varreduras ou grampos telefônicos? Em caso positivo, quais os modelos destes



Handwritten signature or initials.

> SETAS - 000631 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

equipamentos e sob a responsabilidade de quais Órgãos os mesmos se encontram?

2. Dentre as atribuições legais da Casa Militar incluem atividades que justifique a utilização de equipamentos que possibilitem a realização de varreduras ou grampos telefônicos?

3. Foi aberta Sindicância para apuração dos fatos divulgados nos vídeos veiculados pelo Blog QUIDNOVI, onde o Tenente Coronel Rogério Leão faz diversas afirmações enquanto manuseava os equipamentos que permitem a realização de varreduras ou grampos telefônicos? Encaminhar a esta Parlamentar o andamento, as oitivas, os relatórios e suas conclusões.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o “encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa”.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das

> SETAS - 000632 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O pedido de informação faz-se necessário frente às últimas notícias veiculadas no Blog QUID NOVI, aonde são divulgados vídeos em que o Tenente Coronel Rogério Leão, Chefe da Casa Militar, aparece manuseando equipamentos que permitem a realização de varreduras ou grampos telefônicos, chegando a fazer diversos comentários sobre a utilização destes equipamentos:

BLOG QUID NOVI

Mino Pedrosa

CORONEL LEÃO O REI DA SELVA DO PLANALTO CENTRAL

24/11/2011 12:48

“O chefe da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, tenente coronel da Polícia Militar, Rogério da Silva Leão, coordenou a área de Inteligência e Estratégia na campanha do governador Agnelo Queiroz. Até aí tudo bem, se não fosse colocado em prática um esquema ultra-secreto que tem servido para cacifar o Leão junto ao governador. O tenente coronel ocupou o posto da Casa Militar contra a vontade da presidente Dilma Rousseff, que tinha reservado o comando para o coronel, também da PM, Luciano Buarque Barbosa, hoje um dos chefes da segurança e responsável pela logística de deslocamento da presidente...”

> SETAS - 000633 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CELINA LEÃO - PSD

A fiscalização é necessária frente a grande repercussão junto à sociedade do Distrito Federal, sobre **os limites da utilização desse tipo de equipamentos por parte de Órgãos Distritais.**

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.



Celina Leão-
Deputada Distrital

CORONEL LEÃO O REI DA SELVA DO PLANALTO CENTRAL

> SETAS - 000634 <

- Início
- Destaques
- Todos
- Perfil
- Contatos

Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 | 14:31

Curtir

0

CORONEL LEÃO O REI DA SELVA DO PLANALTO CENTRAL



O chefe da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, tenente coronel da Polícia Militar, Rogério da Silva Leão, coordenou a área de Inteligência e Estratégia na campanha do governador Agnelo Queiroz. Até aí tudo bem, se não fosse colocado em prática um esquema ultra-secreto que tem servido para cacifar o Leão junto ao governador. O tenente coronel ocupou o posto da Casa Militar contra a vontade da presidente Dilma Rousseff, que tinha reservado o comando para o coronel, também da PM, Luciano Buarque Barbosa, hoje um dos chefes da segurança e responsável pela logística de deslocamento da presidente.

Dossiê bombástico chegou às mãos de um delegado da Polícia Federal mostrando documentos super-reservados da área de Inteligência, vídeos, áudios de políticos e empresários revelando a atuação de Leão comandando operações de arapongagem tornando refém o próprio governador Agnelo Queiroz.

Foi na QL 12 conjunto 4 casa 2 que foi instalado um aparelho repressor batizado como Casa da Maldade, por seus próprios integrantes, e divulgado com exclusividade pela Revista Eletrônica Quidnovi. A extensão desse aparelho chega ao GDF. Equipamentos exclusivos da área de Inteligência da Polícia Civil são "cedidos" para a utilização de serviços privados de arapongagem da empresa True Safaty de propriedade do ex-delegado Celso Ferro e do agente da ABIN, coronel de Comunicação Acir Pitanga Seixas, formado na turma da Academia Militar das Agulhas Negras, de 1960, conhecida no meio militar como "turma especial ninguém sabe ninguém viu", por ter sido extinta e depois reaparecida sem que houvesse explicações. Da turma fez parte o guerrilheiro Carlos Lamarca.



Todas as edições

>> Leitura Necessária

- [Blog Copa 2014](#)
- [Blog do Cafézinho](#)
- [Blog do Fraga](#)
- [Blog do GBU](#)
- [Blog do Max](#)
- [Blog do Protázio](#)
- [Blog do Sérgio Loros](#)
- [Blog do Sombra](#)
- [Blog do Washington Dourado](#)
- [Blog Informando e Detonando](#)
- [Brasília Em OFF](#)
- [Estação da Notícia](#)
- [Jornal das Cidades](#)
- [Palanque Capital](#)
- [QuidNov](#)

>> Arquivo

- [abril de 2011 \(65\)](#)
- [maio de 2011 \(179\)](#)
- [junho de 2011 \(172\)](#)
- [julho de 2011 \(105\)](#)
- [agosto de 2011 \(265\)](#)
- [setembro de 2011 \(173\)](#)
- [outubro de 2011 \(223\)](#)
- [novembro de 2011 \(199\)](#)

CORONEL LEÃO O REI DA SELVA DO PLANALTO CENTRAL

Página 2 de 4

> SETAS - 000635 <



1 Dica para uma barriga perfeita...



Depois das revelações do Quidnovi, a Comissão de Constituição de Justiça do Senado Federal enviou ofício ao Ministro da Justiça, Ministério Público Federal e Polícia Federal, pedindo investigações em caráter de urgência, pois autoridades teriam sido vítima de espionagem. Nesta casa, o tenente coronel Leão, o delegado aposentado Celso Ferro e o agente da Abin, Alcir Pitanga, e o ainda chefe de segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Maurílio de Moura Lima Rocha, trabalharam arduamente para a vitória de Agnelo durante a Campanha de 2010.

Maurício estava cotado para assumir a Diretoria da Polícia Civil e com isso, garantir o bom funcionamento, com os excelentes equipamentos do Governo, para a Casa da Maldade.

Agora, documentos ultra-secretos de "varreduras" para detectar grampos clandestinos servem para aumentar o cacife do ten-cel Leão e encurralar o governador Agnelo e autoridades do GDF. O vídeo e o áudio que demonstram uma falsa varredura no Gabinete do Governador no Palácio do Buriti, flagram Leão dizendo que, "Já fisguei muitas mesas de autoridades fazendo varredura!".

Leão faz esta revelação para equipe sob seu comando, escolhida a dedo, durante a operação, e é flagrado por um grampo que ele mesmo instalou e deixou nas mãos de sua equipe de confiança. Ou não tão de confiança assim.

Leão faz questão de acompanhar pessoalmente todas as operações estratégicas. Documentos pessoais e confidenciais são minuciosamente reproduzidos e guardados num cofre cujo segredo está sob a guarda de Leão.

O chefe de Casa Militar usa todo o equipamento do Governo para fazer seus "serviços" particulares. Foi na residência do representante do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil, Fernando Carrillo - Flórez, que o ten-cel Leão fez pairar a suspeita de um grampo para fazer uma varredura e monitorar 24 horas por dia a vida privada do homem que detém o poder de liberar os empréstimos para os Governos Federal e Estaduais mais cobiçados pelos governantes brasileiros.

O chefe da Casa Militar fez tudo em parceria com a True Safaty, usando a estrutura de Inteligência do GDF e escalou agentes de sua total confiança para plantar um monitoramento ostensivo na particularidade de Carrillo - Flórez. Também foi feito o mesmo na residência oficial do Governador Agnelo em Águas Claras.

Sem o consentimento e sem comunicar à Segurança o que faria, Leão chegou ao gabinete particular de Agnelo em Águas Claras com intuito de efetuar uma varredura. Um homem de sua total confiança, Major Genilson, fotografou e copiou vários documentos, inclusive a agenda pessoal do Governador.

No Gabinete do Governador no Palácio do Buriti foi encontrado um pen-drive conhecido na área de informação como espião, que está em poder de Leão com todos os segredos do Governador desde a posse. Esta "varredura", já noticiada com exclusividade pelo Quidnovi, foi feita pela empresa Oi, acompanhada de Leão, porque a internet do Gabinete do Governador não funcionava desde que Agnelo assumiu o Governo.

CORONEL LEÃO O REI DA SELVA DO PLANALTO CENTRAL

Página 3 de 4

A empresa de serviço de Banda Larga informou que o “defeito” não partia da rede e sim da interferência do “grampo” que monitorava os passos do Governador: o pen drive espião.

Leão também esteve no bunker que o governador Agnelo mantém no Flat Lake Side, no Lago Sul, ao lado da residência oficial da presidente Dilma Housseff. O bunker tem dois quartos com cama de casal, sala reservada com cozinha americana e uma varanda e é usado para assuntos privados do governador, extra-agenda.

No corredor, do 4º andar onde se encontra o apartamento, câmeras de vídeo do Flat registraram o entra e sai de políticos, empresários e pessoas ainda não identificadas. Documentos revelam, sob o pretexto de uma varredura, o controle de Leão sob os encontros secretos do Governador Agnelo Queiroz dentro do apartamento. Este movimento também ficou a cargo do homem de confiança de Leão, o major Genilson.

O depoimento de Daniel Tavares, entregue pelo ten- cel Leão ao deputado Chico Vigilante, comprovado pelo circuito interno de TV da Câmara Legislativa de Brasília, desmentindo que teria pago propina do Laboratório União Química a Agnelo Queiroz, teria sido gravado no bunker de Agnelo. O fato foi polêmica no início da mês quando a presidente da Comissão de Ética da Câmara Legislativa, Celina Leão, apresentou um vídeo de Daniel Tavares gravado dias antes, afirmando que teria dado a tal propina ao Governador Agnelo.

O caso está na Polícia Federal, bem como todo o material que mencione o nome de Agnelo Queiroz foi requisitado nesta quarta-feira, 23 de novembro, pelo ministro do STJ - Superior Tribunal de Justiça, César Asfor, para compor o processo de investigação que envolve o ex-ministro Orlando Silva e Agnelo Queiroz no desvio de verbas do Ministério do Esporte. César Asfor garantiu nesta quarta-feira, que os dois ex-ministros serão ouvidos pela Justiça antes do final do ano.

A Revista Quidnovi revela agora com exclusividade todos os documentos, vídeos e áudios que mostram que o Leão é realmente o rei da selva instalada em Brasília, onde figuras da arapongagem servem a dois patrões sem o menor pudor.

O Quidnovi tem em mãos outros vídeos que estão sendo periciados e serão postados a partir de segunda-feira, 28 de novembro, em nosso site.

Veja também a matéria A REVOADA DOS ARAPONGAS que denunciou a CASA DA MALDADE.

Fonte: Quid Noví

Avaliação  (10)  (0)



> SETAS - 000637 <

LEIDO
Em 06/12/11
DAVE 10079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PPL

RQ 1071 /2011

REQUERIMENTO Nº 111
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Requer a declaração de prejudicialidade dos
Projetos de Lei nº 643/2011 e nº 644/2011.

Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na forma do art. 175, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, venho
requerer seja declarada a prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 643/2011 e nº
644/2011, por conterem matéria idêntica ao Projeto de Lei nº 641/2011, de minha
autoria.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em referência tratam de matéria idêntica, sob todos os
aspectos, da proposição de minha autoria, protocolada sob nº 641, de 2011, motivo
pelo qual as mesmas deverão ser consideradas prejudicadas.

Wellington Luiz
Deputado Distrital - PPL

48421
Assessoria de Plenário e Distinção, 02/Dez/2011 12h:15
Wellington Luiz

> SETAS - 000638 <
Localização : CEOF
Leitura : 23/11/11
Ementa : ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 33.303.253, 00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
Indexação :
Autoria : Poder Executivo

11 : [PL-641/2011](#)  **Situação** : Tramitando

Localização : ASSP
Leitura : 23/11/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME DENOMINADO OXIMETRIA DE PULSO - TESTE DO CORAÇÃOZINHO - PARA DETECÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : WELLINGTON LUIZ

12 : [PL-642/2011](#)  **Situação** : Tramitando

Localização : ASSP
Leitura : 23/11/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO PROPORCIONAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, REFERENTE AOS VEÍCULOS ROUBADOS OU FURTADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : DR MICHEL

13 : [PL-643/2011](#)  **Situação** : Tramitando

Localização : ASSP
Leitura : 23/11/11
Ementa : OBRIGA A REALIZAÇÃO DO TESTE DO CORAÇÃOZINHO (EXAME DE OXIMETRIA DE PULSO) EM TODOS OS RECÉM NASCIDOS NOS BERÇÁRIOS DAS MATERNIDADES DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : RONEY NEMER

14 : [PL-644/2011](#)  **Situação** : Tramitando

Localização : ASSP
Leitura : 23/11/11
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DO EXAME DENOMINADO OXIMETRIA DE PULSO (TESTE DO CORAÇÃOZINHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CHICO LEITE

15 : [PL-645/2011](#)  **Situação** : Tramitando



> SETAS - 000639 <

L I D O

Em, 06 / 12 / 11

DMS 12079

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1072 /2011

REQUERIMENTO I
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.001.930/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 01/DEZ/2011 10:50
15602



> SETAS - 000640 <

L I D O
Em, 06, 12, 11
DMS 12079
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1073 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal as seguintes informações:

- Existe algum pedido de incentivo creditício, neste ano, cujo valor do projeto seja superior a R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) aprovado ou em fase de aprovação? Em caso afirmativo, solicito cópia (inteiro teor) dos processos dos referidos pedidos.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento das concessões de incentivos creditícios pelo Governo do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Fazenda preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 01/Dez/2011 12:27
DMS 12079



> SETAS - 000641 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
D. 12079
Assessoria do Plenário

RQ 1074 /2011

REQUERIMENTO N
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal as seguintes informações:

- Existe algum pedido de incentivo creditício, neste ano, cujo valor do projeto seja superior a R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) aprovado ou em fase de aprovação? Em caso afirmativo, solicito cópia (inteiro teor) dos processos dos referidos pedidos.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento das concessões de incentivos creditícios pelo Governo do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Planejamento e Orçamento preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 06/12/2011, 12:27

ELIANA 12/13



> SETAS - 000642 <

L I D O
 Em. 06/12/11
 DAN 10079
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1075 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.003.099/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
 Deputada Distrital

ct

ASSESSORIA DE PLANO DE TRABALHO, 01/12/2011 10:50



> SETAS - 000643 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
DAE 12079
Assessoria de Planário

RQ 1076 /2011

REQUERIMENTO N°
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.002.850/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de pagamentos realizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO - 01/Dez/2011 10:50
380.002.850



> SETAS - 000644 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 06/12/11
DMS 12079
Assessora de Plenário

RQ 1077 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.000.793/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ct

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRITO, 01/12/2011, 10:50
18602



> SETAS - 000645 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1078 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.001.771/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ct

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 01/12/2011 10:50



> SETAS - 000646 <

L I D O
Em. 06, 12, 11
DWS 12079
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1079 /2011

REQUERIMENTO N.
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 060.010.248/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade da contratação pela Secretaria de Saúde, por Dispensa de Licitação, de empresa para realização de Pesquisa de Avaliação da Atenção Primária, no valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ct

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRICTO, 01/12/2011 10:51
15607



> SETAG - 000647 <

L I D O
Em. 06 / 12 / 11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1080 /2011

REQUERIMENTO N
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia inteiro teor do processo nº 380.000.788/2011, a contar da página 673.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

et

RECEBIDA NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EM 16 DE DEZEMBRO DE 2011 Nº 10252



> SETAS - 000648 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 06/12/11
DMG 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1081 /2011

REQUERIMENTO N
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 060.010.723/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade da contratação pela Secretaria de Saúde, por adesão a Ata de Registro de Preços, de empresa para prestação de serviços de impressão, no valor mensal de R\$ 252.213,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ct

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 01/12/2011 10:51
00952



> SETAS - 000649 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em. 16/12/11
DMS 12079
Assessoria de Finanças

RQ 1082 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 060.005.532/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade da contratação pela Secretaria de Saúde, por adesão a Ata de Registro de Preços, de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de organização de dados e geração de informações e relatórios destinados à sala de situação da Secretaria, no valor de R\$ 1.079.360,00 (hum milhão, setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 01/10/2011 10:51

ct



> SETAG - 000650 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Planário

RQ 1083 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 060.012.749/2011.

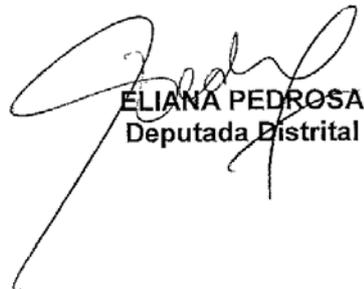
JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade da contratação pela Secretaria de Saúde, por adesão a Ata de Registro de Preços, de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, bem como apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ct

ASSERORIA DE PLANÁRIO E DISTINTO, 06/12/2011, 10:51
20602



> SETAB - 000651 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria do Plenário

RQ 1084 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.003.138/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

RECEBIDA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, 06/Dez/2011, 10:50

ct



> SETAS - 000652 <

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1085 /2011

REQUERIMENTO I.
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.002.864/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade verificar a regularidade de contratações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ct

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRITO, 01/Dez/2011 10:45:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital ELIANA PEDROSA - PSD

REQUERIMENTO I

RQ 1086 /2011

(Deputada ELIANA PEDROSA)

L I D O
 Em. 06/12/11
 DMS 12079
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 000053 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, a respeito dos contratos firmados para a implementação das Vilas Olímpicas no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal solicito ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos contratos firmados para a implementação das Vilas Olímpicas no Distrito Federal.

1. Quais são as empresas ou instituições conveniadas para gerir as Vilas Olímpicas do Distrito Federal?
2. Qual foi o processo licitatório utilizado para conveniar as empresas ou instituições? Encaminhar a esta Parlamentar, cópias dos contratos, convênios e possíveis aditivos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO
 01/12/2011 10:20
 708602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital ELIANA PEDROSA - PSD

> SETAS - 000054 <

3. Houve a manutenção de contratos ou convênios com as Instituições anteriores, ou com alguns de seus gestores?
4. Informar se houve prestação de contas entre a Secretaria de Estado de Esportes e as Instituições conveniadas no Governo anterior. Caso positivo, encaminhar a esta Parlamentar os documentos pertinentes.
5. Existem pendências financeiras geradas em decorrência do cancelamento dos contratos ou convênios firmados anteriormente? Quais os procedimentos adotados por esta Secretaria?

JUSTIFICATIVA

A atual gestão da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal cancelou os contratos e convênios assinados pelos gestores anteriores para execução do Programa Vilas Olímpicas.

Ocorre que com a interrupção dos serviços, o atual Governo buscou mecanismos para que as Vilas Olímpicas fossem reativadas, realizando novos contratos e convênios com diversas empresas e instituições.

Temos acompanhado na imprensa local, desde o início deste Governo, que as vilas Olímpicas do DF, ou estavam desativadas ou em fase de conclusão de suas construções. Em diversas reportagens, a sociedade questionava o cancelamento dos contratos de gestão realizados pelo Governo anterior.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital ELIANA PEDROSA - PSD

>:BETAS - 000655 <

Mesmo sendo conhecedores de decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que julgou inconstitucional alguns artigos da legislação distrital de credenciamento das Organizações Sociais, foi noticiado que o Governo Distrital contratou novas Instituições por dispensa de licitações, além de ter contratado, diretamente, gestores das Instituições anteriores.

Diante do quadro fático e na função típica fiscalizatória desta Casa de Leis, faz-se necessário conhecer os mecanismos utilizados para as contratações, bem como termos acesso às cópias dos contratos e a relação das instituições e empresas beneficiadas.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para a aprovação desta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



> SETAS - 000656 <

L I D O
Em 06/12/11
DUS 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1087 /2011

REQUERIMENTO N
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 380.001.654/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos detalhes do contrato celebrado pela SEDEST com a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, visando o fornecimento de equipamentos de informática.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

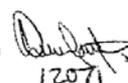
Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
103

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dez/2011 09:30


12071



> SETAS - 000657 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O

06/12/11

DANS 12079

Assessoria de Plenário

RQ 1088 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 220.001.113/2011.

JUSTIFICAÇÃO

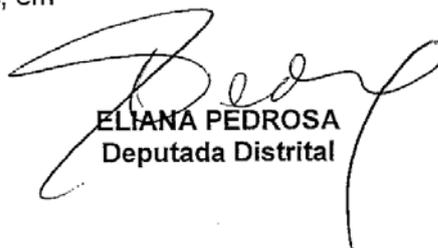
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos detalhes da concessão de apoio concedido ao evento "54º Aniversário do Paranoá", haja vista que a publicação por meio do Diário Oficial do Distrito Federal não traz maiores detalhes.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
102



> SETAS - 000658 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1089 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal cópia (inteiro teor) do processo nº 220.001.082/2011.

JUSTIFICAÇÃO

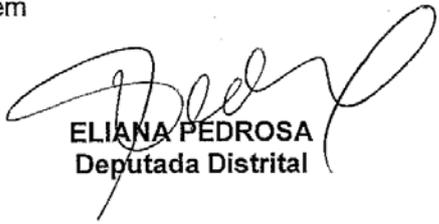
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos detalhes da concessão de apoio concedido ao evento "Festival de Inverno de Natação SPDEL", haja vista que a publicação por meio do Diário Oficial do Distrito Federal não traz maiores detalhes.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

odn
64



> SETAB - 000659 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O

Em 06/12/11

DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1090 /2011

REQUERIMENTO I
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informação ao Banco de Brasília - BRB.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Banco de Brasília – BRB cópia (inteiro teor) do processo nº 294/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento da contratação por inexigibilidade de licitação com a empresa Primesys Soluções Empresariais S.A. realizada pelo BRB.

Em vista disso, é importante que o BRB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
/11



> SETAS - 000660 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
PLS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1091 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, cópia, de inteiro teor, do Processo nº 415.000.089/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer os detalhes do contrato nº 8/2011 firmado pelo referido órgão com a Federação de Balonismo do Distrito Federal em 06 de setembro de 2011.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
95



> SETAS - 000661 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
De 12/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1092 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal cópia (inteiro teor) dos processos nº 220.001.041/2011, 220.000.047/2011 e 220.000.023/2011

JUSTIFICAÇÃO

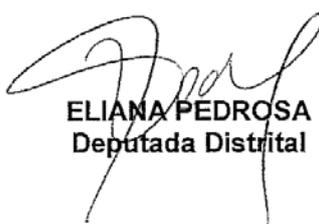
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos detalhes das concessões de apoio concedido aos eventos: "Lançamento das Diretrizes das Vilas Olímpicas", "Matrículas nas Vilas Olímpicas" e "Campeonato Brasileiro Escolar de Handebol", haja vista que a publicação por meio do Diário Oficial do Distrito Federal não traz maiores detalhes.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
98

> SETAS - 000662 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1093 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) do processo nº 060.010.248/2011.

JUSTIFICAÇÃO

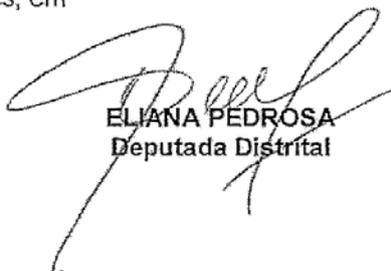
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para prestação de serviço de pesquisa em monitoramento de resultados, desempenho e satisfação dos usuários da estratégia saúde da família do DF.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

eda
17



> SETAS - 000663 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1094 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1 – Quantos veículos o CBMDF possui, em atividade e fora de atividade, para prestar o serviço à população?
- 2 – Como estão distribuídos esses veículos?
- 3 – Qual o ano de fabricação de cada veículo?
- 4 – Quais são os equipamentos instalados em cada veículo?
- 5 – Qual foi o custo de manutenção de cada veículo no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento da frota de veículos que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui, bem como os que estão em atividade.

Em vista disso, é importante que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/Dez/2011 09:31

[Assinatura]
12071

edn
96

L I D O
Em 06/12/11
DAIS 12071
Presidência de Plenário



> SETAS - 000664 <

L I D O

Em 06/12/11

DMS 12079

Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1095 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, cópia (inteiro teor) dos processos nºs 055.009.451/2011 e 055.027.130/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes das contratações realizadas pelo DETRAN com as empresas Santa Edwiges Turismo Ltda e Tech Solutions em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda ME.

Em vista disso, é importante que o DETRAN/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
95



> SETAS - 000665 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
DAIS 12079
Assessoria do Plenário

BQ 1096 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Fundação Hemocentro de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Fundação Hemocentro de Brasília, cópia (inteiro teor) do processo nº 063.000.508/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento do contrato celebrado pela Fundação Hemocentro de Brasília por dispensa de licitação com a empresa Imunotech Sistemas de Diagnósticos Imp. E Exp. Ltda.

Em vista disso, é importante que a Fundação Hemocentro de Brasília preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
94



> SETAS - 000666 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. de 12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1097 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) dos processos nºs 400.001.041/2011, 400.000.804/2011 e 400.001.487/2011.

JUSTIFICAÇÃO

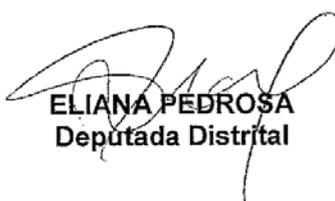
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes das contratações realizadas com as empresas Front Propaganda Ltda, Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
93



> SETAB - 000667 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1098 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal cópia (inteiro teor) dos processos nº 220.000.932/2011, 220.001.294/2011, 220.001.111/2011, 220.001.282/2011 e 220.001.176/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos detalhes das concessões de apoio concedido aos eventos: "Ecorrida Brasília 2011", "XII Jogos de Integração dos Servidores da PF", "1º Festival de Cultura Afro-Brasileira" e "Campeonato de Futebol Society de Ceilândia", haja vista que a publicação por meio do Diário Oficial do Distrito Federal não traz maiores detalhes.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

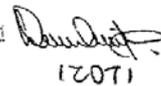
Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
12

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dez/2011 09:31


12071



> SETAS - 000668 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em: 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1099 /2011

REQUERIMENTO I
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) dos processos nºs 060.005.817/2011, 060.011.152/2011 e 060.010.216/2011.

JUSTIFICAÇÃO

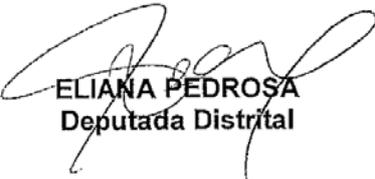
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos contratos celebrados com as empresas: Winner Indústria de Descartáveis Ltda, Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Silimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Brasmédica Hospitalar Ortopédica Ltda, Medical Shop Produtos Hospitalares Ltda, DMG Comércio e Representações Ltda, Plantão Comércio e Representações Ltda, Braille Biomédica Indústria, Comércio e Representações Ltda, Angiofix Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, Politec Importação e Exportação Ltda, MED Vida Comércio Importação e Representação Ltda e Infinity Medical 2002 Ltda-ME.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
94



> SETAS - 000669 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1100 /2011

L I D O
Em, 06 / 12 / 11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) Quantas contratações temporárias foram realizadas este ano, por cargo e órgão, até o mês de julho e novembro/2011?
- b) Quantos servidores da Secretaria de Educação estão cedidos para órgãos do Distrito Federal, por órgão e cargo, até o mês de julho e novembro/2011?
- c) Quantos cargos em comissão e funções comissionadas existem no Gabinete do Governador, no Gabinete do Vice-Governador e na Secretaria de Governo e dessas quantas estão ocupadas, relativamente ao mês de julho e novembro/2011?

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão do conhecimento da distribuição de cargos em comissão e funções comissionadas entre os Gabinetes da Governadoria e outras unidades do Governo, bem como verificar o número de contratações temporárias realizadas e sua distribuição entre os órgãos..

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Administração Pública do DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/12/2011 09:31


12071

edn.
90



> SETAS - 000670 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1101 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Energética de Brasília – CEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Energética de Brasília - CEB, cópia (ínteiro teor) do processo nº 310.003.444/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes da contratação realizada com o Consórcio Prysmian/Bsblux.

Em vista disso, é importante que a CEB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
81



> SETAS - 000671 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1102 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Energética de Brasília – CEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Energética de Brasília - CEB, cópia (inteiro teor) do processo nº 310.003.966/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes da contratação realizada com a empresa Algar Tecnologia S/A.

Em vista disso, é importante que a CEB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
e8



> SETAS - 000672 <

L I D O
Em 06/12/11
DMS 12079
Professora de Plantão**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1103 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) do processo nº 060.010.647/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para fornecimento de orteses e próteses e materiais especiais (opme).

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distritaledn
87



> SETAS - 000673 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaL I D O
Em, de 12 11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1104 /2011

REQUERIMENTO I
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal cópia (inteiro teor) dos processos nº 220.001.140/2011 e 220.001.003/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos detalhes das concessões de apoio concedido aos eventos: "Jogos da Universidade Católica de Brasília" e "Dia Mundial de Luta Contra a Osteoporose", haja vista que a publicação por meio do Diário Oficial do Distrito Federal não traz maiores detalhes.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distritaledn
96



> SETAS - 000574 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
PMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1105 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER cópia (inteiro teor) do processo nº 072.000.304/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer a contratação realizada pela EMATER com a Hewlett Packard Brasil Ltda.

Em vista disso, é importante que a EMATER preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edm
/S



> SETAS - 000675 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1106 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) do processo nº 060.014.819/2011.

JUSTIFICAÇÃO

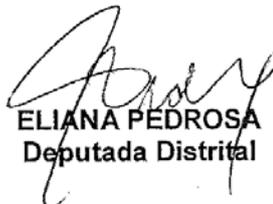
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para prestação de serviço de manutenção e suporte técnico dos produtos trakcare, ensemble e cachê.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
84



> SETAS - 000676 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06, 12, 11
Assessoria de Plenário

RQ 1107 /2011

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) dos processos nºs 060.007.900/2011, 060.011.301/2011, 060.011.302/2011 e 060.011.299/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com as empresas: PHILIPS Medical Systems Ltda para aquisição de monitores de parâmetros fisiológicos e carro de emergência; MEDCORP Produtos Hospitalares Ltda, para aquisição de teste e reagente laboratoriais, dentre outros e PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda, para aquisição de teste para determinação de homograma completo, exames hormonais, dentre outros.

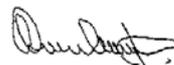
Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dec/2011 09:31


12071

edn
63



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

L I D O

PARECER Nº /2011

Em, 06/12/11
 12079
 Associação de Plenário
 > SETAS - 000677 <

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEOF), sobre o PROC nº 12/2011 que "ENCAMINHA À APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DO ART. 60, INCISO XXXV, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JACQUES DE OLIVEIRA PENA PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DO BANCO DE BRASÍLIA – BRB".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AGACIEL MAIA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, o PROC nº 12/2011 que " ENCAMINHA À APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DO ART. 60, INCISO XXXV, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JACQUES DE OLIVEIRA PENA PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DO BANCO DE BRASÍLIA – BRB".

A MENSAGEM Nº 307/2011-GAG, de 17 de novembro de 2011, indica o nome do Senhor JACQUES DE OLIVEIRA PENA para ocupar o cargo de Presidente do Banco de Brasília S/A e, encaminha o currículo, ressaltando "altas qualidades técnicas do indicado".

Foi realizada, no âmbito dessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, nesta data, audiência pública e arguição do indicado, na forma preconizada pela Lei Orgânica do Distrito Federal e Regimento Interno desta Casa, em especial na forma do art. 227 do referido Regimento, que estabelece:

"Art. 227. No pronunciamento da Câmara Legislativa sobre indicação de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem do Governador com esclarecimentos sobre o indicado será lida em Plenário e encaminhada à Comissão competente;

II – a Comissão deverá convocar o indicado, para ouvi-lo sobre matéria relacionada ao cargo a ser ocupado, no prazo máximo de dez dias, contado da leitura da mensagem;

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
 PROC Nº 12 / 2011
 Fis. 06 Rubrica 45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

> SETAS - 000678 <

III – a Comissão deverá realizar audiência pública para que os interessados se manifestem sobre a indicação e a pessoa do indicado, seguida, se necessário, de ampla investigação sobre as alegações levantadas na audiência;”

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A indicação ora analisada é de competência privativa do Governador do Distrito Federal, nos termos do inciso XV do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

“Art. 100. Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal:

[...]

XV – nomear e destituir presidente de instituições financeiras controladas pelo Distrito Federal, após a aprovação pela Câmara Legislativa, na forma do art. 60, XXXV;”

A competência para aprovação da presente indicação é outorgada, privativamente, à Câmara Legislativa, consoante o contido no inciso XXXV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

[...]

XXXV – aprovar previamente a indicação de presidente de instituições financeiras oficiais do Distrito Federal;” (grifo nosso)

No âmbito do ordenamento interno, a matéria é competência exclusiva da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos da alínea *t* do inciso II do art. 64 do RICLDF, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

t) arguição pública dos cidadãos indicados para cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
 PASENº 12
 Fls. 07 Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Federal e de presidente de instituições financeiras
oficiais do Distrito Federal;"**

> SETAS - 000679 <

O Senhor JACQUES DE OLIVEIRA PENA, brasileiro, natural de Caratinga, Minas Gerais, é graduado em História e cursou Administração de Empresas, com cursos em "Melhores Práticas de Governança Corporativa" e "Função Controle na Governança Corporativa", com vasta experiência profissional, tendo ocupado diversos cargos importantes em diversos órgãos, dentre eles destaco o cargo de presidente da Fundação Banco do Brasil.

O Senhor JACQUES DE OLIVEIRA PENA foi agraciado com a Comenda da Ordem de Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Cidadão Honorário de Brasília e outras condecorações importantes.

Posto isso, e ainda considerando a exposição do indicado que demonstrou grande experiência profissional e amplo conhecimento, tendo respondido às questões levantadas nesta arguição, aprovo na forma do inciso XXXV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e alínea *t* do inciso II do art. 64, c/c o art. 141, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação, consubstanciada na Mensagem nº 307/2011-GAG, de 17 de novembro de 2011, contida no Processo nº 12/2011, o nome do Senhor JACQUES DE OLIVEIRA PENA para ocupar o cargo de Presidente do Banco de Brasília – BRB S/A.

É o VOTO

Sala de Reunião das Comissões, 01 de dezembro de 2011

Deputado AGACIEL MAIA

RELATOR

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PROS Nº 12 / 2011
Fls. 08 Rubrica